



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2021 / 2024

CNPJ: 01.978.212.0001.00



**PROJETO DE LEI N° 04/2022**

DATA: 02/02/2022

**SÚMULA:** “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, destinadas a Ampliação da EE Agrícola Terra Nova, localizada no município de Terra Nova do Norte e dá outras providências”.

**PASCOAL ALBERTON**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 3.131.420,04 (três milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária disposta no orçamento vigente:

04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
04.001 – Depto de Desenvolv da Educ., Educação Inclusiva  
04.001.12 - Educação  
04.001.12.362– Ensino Médio  
04.001.12.362.0010– Educação de Qualidade para Todos  
04.001.12.362.0010.1.142- Ampliação da EE Agrícola Terra Nova - dormitórios  
449051.00 – f 1571.0000 - R\$ 3.005.395,66  
– f 1500.1001 - R\$ 126.024,38



**Art. 2º.** Para fazer face ao Crédito autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação com base nos recursos advindos das Transferências de Convenio, firmados entre o município e a Seduc proposta nº 1620/2021, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64

**Parágrafo único.** Os recursos a serem liberados a partir de 2023 serão inclusos na Lei orçamentaria anual.

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da ação e meta: Ampliação da EE Agrícola Terra Nova - dormitórios na lei nº 1.548 que dispõe sobre a Revisão do PPA 2022-2025 datada de 13 de dezembro de 2022 e na Lei nº 1.653/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022 de 13 de dezembro de 2021.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, 02/02/2022.



**PASCOAL ALBERTON**  
Prefeito Municipal!



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2021 / 2024  
CNPJ: 01.978.212.0001.00

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04/2022**

*Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadoras, Nobres Vereadores,*

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, cuja ementa Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para “**Ampliação da EE Agrícola Terra Nova, localizada no município de Terra Nova do Norte, sendo a construção de dormitórios, conforme estabelecido em Termo de Convenio Firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob nº 1620-2021**”.

Considerando se tratar de Ensino Médio, e sendo a especialidade do município Ensino Fundamental e Infantil, faz-se necessário a abertura de crédito adicional especial.

Considerando, que os recursos serão liberados pelo Governo do Estado mediante termo de convênio, e o mesmo tem duração continuada durante o ano de 2022, porém devido a ser repasse estadual, ano eleitoral, acreditamos que a última parcela possa ser liberada em 2023, razão pela qual estamos solicitando o crédito parcial sendo que a última parcela estaremos incluindo no orçamento para 2023, conforme termo de convenio em anexo.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, 02/02/2022.

PASCOAL ALBERTON  
Prefeito Municipal

